

**Id:167C413E1E7E45B6**



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N. Bairro Centro.  
CEP: 64.773-000 - Várzea Branca - Piauí  
CNPJ: 04.837.534/0001-28

PORTARIA Nº 004/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI, e da outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o Senhor ORLANDO LIMA DA SILVA, servidor efetivo, portador do CPF: 106.111.503-87, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2024.

Várzea Branca - PI, 08 de Janeiro de 2024.

  
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

  
Gilberto Pereira dos Santos  
Presidente  
CPF: 129.702.218-10

**Id:125270D505E045B9**



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N. Bairro Centro.  
CEP: 64.773-000 - Várzea Branca - Piauí  
CNPJ: 04.837.534/0001-28

PORTARIA Nº 005/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidores para Exercício de cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI, e da outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora NEIDE BELARMINO DA SILVA LIMA, servidora efetiva, portador do CPF: 952.473.433-87, para exercer em comissão o cargo de CONTROLADOR INTERNO, da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2024.

Várzea Branca - PI, 08 de Janeiro de 2024.

  
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

  
Gilberto Pereira dos Santos  
Presidente  
CPF: 129.702.218-10

**Id:01AB2F30A3684084**



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI  
Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n - Bairro Centro.  
CEP: 64.773-000 - Várzea Branca - Piauí  
CNPJ: 04.837.534/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024  
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024  
Contrato Administrativo nº 001/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede administrativa na Rua Filomena Lopes dos Santos s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca-PI, CEP: 64.773-000, inscrita no CNPJ nº 04.837.534/0001-28. CONTRATADO: RAIMUNDO NEY DE ASSIS, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CPF nº 221.595.181-68, residente na Rua Avelino José de Negreiros nº 141 - Bairro Umbilina - São Raimundo Nonato - PI, OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, no Acompanhamento de Licitações, Contratações e Alimentação de Sistemas junto ao TCE.PI. VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21. FONTE DE RECURSOS: Repasse do Executivo. SIGNATÁRIOS: Gilberto Pereira Dos Santos, CPF nº 129.702.218-10 e Raimundo Ney de Assis CPF Nº 221.591.181-68.

Várzea Branca - PI - PI, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Pereira Dos Santos  
Vereador Presidente  
129.702.218-10

**Id:13B5B64D636A4080**



ESTADO DO PIAUÍ  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Várzea Branca - PI  
Rua Filomena Lopes s/n - Centro  
CNPJ: 04.837.534/0001-28

Termo De Ratificação  
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024  
Processo Administrativo nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI. no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso II. do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, no Acompanhamento de Licitações, Contratações e Alimentação de Sistemas junto ao TCE.PI. CONTRATADO: Raimundo Ney De Assis, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CPF nº 221.595.181-68, residente na Rua Avelino José de Negreiros nº 141 - Bairro Umbilina - São Raimundo Nonato - PI. VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1031.0001.2001.0000 - Natureza da despesa: 22.90.35.00 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Várzea Branca - PI, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Pereira Dos Santos  
Vereador Presidente  
CPF sob o nº 129.702.218-10

ICP  
Brasil

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

International  
Standard  
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

  
www.diariooficialdosmunicipios.org